

# A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DEZEMBRO - Terça-feira, 25 de Março de 1884

N. 70

## SECÇÃO OFICIAL

### Governo Geral

CIRCULAR N. 2

2.ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Fevereiro de 1884.

Hlmo. e Exmo Sr.—Comunico a V. Ex. para os fins convenientes, que o Governo Imperial, usando do direito, reservado pelo artigo 36 da convenção consular entre o Brasil e Portugal, denunciou-a em 21 de Maio do anno passado. O governo de S. M. Fidelíssima accusou a notificação d'essa denúncia, declarando que concordava em que nos termos do referido artigo 36 cessasse a convenção em todos os seus efeitos no dia 21 de Maio do corrente anno.

Roftero a V. Ex. as seguranças da minha porfeita estima e distinta consideração.—F. de C. Soares Brandão.—A S. Ex. o sr. Presidente da Província de Santa Catharina.

### Governo da Província

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luis da Gama Rosa

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA  
13 DE MARÇO DE 1884

Antonio Hartmann, (2º despacho).—O terreno de que trata o supplicante só pode ser concedido por aforamento, para o que a thesouraria de fazenda já mandou pôr em hasta pública.

Guilherme Krieger Junior e outros, (3º despacho).—Provem os supplicantes perante esta presidencia, que se achão compreendidos nos ns. 1º, 2º e 3º do artigo 224 de Decreto n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Gustavo Rüke, (2º despacho).—A vista da informação, passe-se ao supplicante o título definitivo dos lotes de que trata.

José Paulo Arautes, (2º despacho).—Satisfaça a exigência da thesouraria provincial.

Maria Roza das Dores, (2º despacho).—A thesouraria provincial para, na forma de sua informação, inscrever como divida passiva a quantia de 418000 rs. a que o supplicante tem direito.

Francisco Bueno Franco, (2º despacho).—Restitua-se pela thesouraria provincial.

Frederico Sell, (3º despacho).—Sendo da propriedade particular as terras de que trata o supplicante, como se vê da informação da thesouraria de fazenda no requerimento de Henrique Germano Schlichting, indeferido.

Henrique Germano Schlichting, (3º despacho).—Attendido, por despacho desta data no requerimento de Frederico Sell.

João Blödorn, (3º despacho).—Indeferido, por ser de propriedade particular o lote de que trata o supplicante.

Dia 15

Francisco Damas de Souza Schutel, pede que se lhe mande pagar pela thesouraria de fazenda ou pela companhia de infantaria, as peças de fardamento constantes do título júlio.—informe a thesouraria de fazenda.

Belisario Lopes de Haro, (5º despacho).—Attendido com o ofício desta data a camara municipal de Lages.

Dia 17

Alberto d'Aquino Fonseca, engenheiro ajudante da comissão fiscal da Ferrovia D. Thereza Christina, pede mais dois meses de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde dentro da província.—Como requer

Anverso Santo e seu filho Anverso Maximo, pedem que se ordene a meza de rendas de Itajahy, para receber a importância que os supplicantes deverem, para obterem título definitivo de seus lotes de terras.—Informe a thesouraria de fazenda.

Bolsoni Angelo, pede o mesmo acima.—Idem.

Domingos Luiz da Costa, procurador de Tranquillo Antonio da Silva e sua mulher, pede licença para vender a Manuel Serafim de Freitas, uma pequena casa edificada em uma braça de terrenos de marinha, à rua de S. Martinho desta cidade.—Idem.

José Nunes Louzada, procurador de Tranquillo Antonio da Silva e sua mulher, pede licença para vender uma pequena casa, a José Joaquim dos Santos, edificada em duas braças de terrenos de marinha, à rua de S. Martinho desta cidade.—Informe a thesouraria de fazenda.

João Baptista Noli, tendo comprado a Sebastião Becker as bensfeitorias de um lote urbano n. 1 da sede de Nova Trento, pede que se mando passar o título definitivo do mesmo lote, entrando o supplicante com a devida importância.—Idem.

Carlos Richter, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 63, no distrito de Itajahy margem esquerda.—Informe a camara municipal de Blumenau.

Francisco Lungershausen, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 11 no distrito «Povoação» de Blumenau.

Guilherme Scheaffer, pede que seja remetida a petição junta, ao Ministro da Agricultura.—Encaminhe-se.

Girmig Hostaz e mais membros da directoria da comunidade evangélica do município de Blumenau, pedem que seja encaminhada a petição que dirigem ao Governo Imperial.—Idem.

Antonio Alves da Rocha, pede que seja indeferida a petição de Francisco Lourenco reclamando contra a medição requerida de uma posse de terras no logar denominado «Herval», no município de Coritibanos, e que seja esta petição junta aos autos da dita medição.—Ao juiz comissionário para juntar aos autos de terras.

Christiano Becker, residente no município de S. Luiz Gonzaga, pede que a camara municipal do dito município, respeite o direito de propriedade do supplicante.—Informe a camara municipal de S. Luiz.

Autos de medição de terras de Adão Gesoltone.—Nova vista ao dr. fiscal das terras públicas.

Carlos Routh (5º despacho).—A thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Eugenio Rucheret, (3º despacho).—Concedo o lote requerido entrando o supplicante, no prazo de duas meses, para os cofres da thesouraria de fazenda

com a quantia de 276\$300 rs. importancia do mesmo lote.

Jacob Schmidt, (3º despacho).—A thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

José Antonio Lamin, (4º despacho).

—Idem.

Ludevig Sach, (3º despacho).—Idem.

## Assembléa Provincial

25º. SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A's 11 1/2 horas da manhã do dia 13 de março de 1884, reunidos os srs. deputados na Sala das sessões, feita achamada responderam à ella os srs. Deputados Ernesto, Abdon, Francisco Barreiros, Elyseu, Tolentino, Francisco Ramos, Vinhas, Manoel Barreiros, João Vicente, Emílio, Lobo, Farrapo Pereira d'Oliveira, Chaves, Domingos Costa, Pinheiro, Oliveira, Neves, Reinhardt, Bayma e Genuino, faltando sem causa participado o sr. Assemburgo.

O sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta antecedente (de 11) reclamam sobre ella alguns srs. deputados.

O sr. 2º secretario diz que são atendidas as reclamações.

O sr. presidente explica o incidente relativo ao encerramento da discussão do projecto n. 12 e diz que procedeu de acordo com o régimen e decisão da casa.

O sr. Oliveira diz que quando orava o sr. Bayma entregava uma emenda à meza que não foi lida, nem apoiada, e quer que conste isso da acta.

O sr. Bayma diz que não consta que o sr. presidente marcasse aos oradores 5 minutos para falar pela ordem, e que o orador reclama contra isso, e manifesta-se a favor da reclamação do sr. Oliveira, fazendo considerações sobre outros factos, quando o sr. presidente o adverte de que a hora está esgotada.

O sr. Elyseu requer prorrogação de 5 minutos para votação da acta.

O sr. Genuino pela ordem, principia a falar, quando levanta-se uma questão de ordem calorosa e o sr. presidente suspende a sessão por 5 minutos. Findos os 5 minutos, continua a sessão. Continuando com a palavra o sr. Genuino protesta contra o facto que den causa a suspender a sessão. O sr. presidente declara que vai pôr á votos a acta, a qual é aprovada, sendo regeitada uma emenda á mesma acta que o sr. Chaves mandara á mesa. O sr. 1º secretario passa a fazer a leitura do

## EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Luiz Augusto Crespo, Director Geral da Ins-

trução publica, pedindo à Assembléa para que autorise à Presidencia, por lei especial, a mandar pagar no supplicante a gratificação vencida e a que fôr vencendo do cargo de Director do Athêno Provincial, desde 4 de Julho do anno passado até 25 de Agosto, de conformidade com o § 12 do artigo 1º. da lei n. 2 de 1881. —A's comissões de orçamento e instrução publica. Uma petição de José Vieira da Rocha e João Machado Tavares, pedindo privilegio por 50 anos para canalização de agua Capital, Cidades, Villas e mais povoações da província.—As comissões de Commercio e industria.

Uma petição assignada por tres lentes do Lyceo de Artes e Ofícios, nomeados pela Congregação do mesmo Lyceo, pedindo para que esta Assembléa decrete uma quantia na lei do orçamento afim de acudir as necessidades do referido establecimento.—A Comissão do orçamento.

Uma petição do Cidadão Fernando Huchradt Junior, pedindo privilegio por 30 anos, sem garantia de juros para a província, para a construção de uma via-ferrea de bitola estreita que ligue os portos de Massambú e S. José.—A Comissão de industria e artes.

Uma petição do mesmo Cidadão, pedindo privilegio por 30 anos, sem garantia de juros, para construção de uma via-ferrea de bitola estreita que ligue o porto do Imbituba, ao de Massambú.—A Comissão de industria e artes.

Tendo de ser votado o projecto n. 12 cuja discussão ficara encerrada na véspera, o sr. Bayma, manda á meza um requerimento pedindo prorrogação de 5 minutos, para fazer um requerimento, votado, é concedida a prorrogação.

O sr. Bayma, faz algumas considerações e apresenta o seguinte requerimento:—1º. Que providencias foram tomadas pela Presidencia e pelo dr. Inspector da Hygiene publica em relação à epidemia reinante no Municipio de S. Miguel e outros pontos da província?

2º. Qual o facultativo encarregado do tratamento dos indigentes atacados da referida epidemia n'aquelle municipio?—3º. Qual foi o cidadão encarregado da distribuição de medicamentos?—4º. Se o dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel fez alguma observação sobre a nomeação da pessoa encarregada do tratamento d'aquelles infelizes e qual ella seja?—13—3—84.—Bayma. Apoiado, entra em discussão o requerimento por ter requerido urgencia de 15 minutos o sr. Oliveira, a qual é concedida. O sr. Abdon discorre sobre o requerimento, apoioando-o.

Com a palavra o sr. Elyseu, combate o requerimento. O sr. Bayma,

com a palavra, combate os argumentos do orador precedente. Lido o requerimento é posto em votação, por partes. Sendo aprovado a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> partes e rejeitada a 4<sup>a</sup>.

Pela ordem o sr. Manoel Barreiros, justifica seu voto em favor da ultima parte do requerimento. Entra em votação o projecto substitutivo ao n. 12. O sr. Oliveira, pela ordem, reclama que estando na meia um requerimento pedindo 1<sup>a</sup> discussão, deixou elle de ser votado. O sr. Presidente dá algumas explicações sugeitando a votos o requerimento do sr. Oliveira, pedindo uma 4<sup>a</sup> discussão; é rejeitado. O sr. Oliveira pede a retirada da emenda que apresentara na sessão anterior.

Em votação as emendas dos srs. Chaves, Oliveira e Genuino, são rejeitadas.

Votadas as emendas dos srs. Tolentino, Manoel Barreiros e Abdón, são aprovadas.

A votos o projecto com as emendas é aprovado e remetido à comissão de redacção.

O sr. Tolentino requerendo votação nominal, pedia a palavra pela ordem o sr. Domingos Costa e faz algumas considerações, dizendo que o fim do projecto é prejudicar os professores de S. Francisco e Lages.

O sr. Abdón, declara que por sua parte não teve esse intento e sim prestar um serviço á localidade que o elegem.

Pela ordem, o sr. Francisco Barreiros declara que seu fim foi prestar um serviço de importância, quando apresentou o projecto.

Pede a palavra o sr. Chaves, faz declarações em favor do projecto e das boas intenções dos que o defendem, como elle orador; e diz que o sr. Asseburg pedira-lhe para comunicar a casa que retirava-se por alguns dias da capital.

O sr. Oliveira, pela ordem, explica as razões porque votou contra o projecto n. 12.

O sr. Pereira d'Oliveira manda a seguinte declaração:—Declaro que votei contra todo o projecto n. 12.—Pereira d'Oliveira.

Mandão declaração de votos alguns srs. deputados, é a seguinte:—Declaramos que votamos contra o projecto n. 12, em 3<sup>a</sup> discussão.—Oliveira, dr. Genuino Vidal, Neves, Corrêa Reinhardt, Bayma, Domingos Costa e Pinheiro.

Entra em discussão o projecto n. 46.

Pede a palavra o sr. Oliveira e pronuncia-se contra o projecto.

Com a palavra o sr. Abdón, discorre largamente sobre o mesmo, mostrando sua conveniencia.

O sr. Elyceu, pela ordem, requer prorrogação até mais 1 hora, à que é concedida.

O sr. Bayma combate o projecto e refuta os argumentos do orador precedente.

Com a palavra o sr. Domingos Costa combate o projecto.

Com a palavra o sr. Elyceu, pede prorrogação por mais 1/4 de hora, que lhe é concedida, sustenta o projecto e combate os argumentos dos oradores que o precederão.

O sr. 1º secretario lê uma emenda que manda à meia, o sr. Genuino, a qual apoia entra em discussão com o projecto.

A emenda é a seguinte:—Antes da palavra revogadas, acrescente-se:—Este imposto proveniente da herva

matto, exportada de S. Francisco, terá applicação especial às obras que tiverem de ser feitas no territorio da comarca de S. Francisco e na de Joinville.—Dr. Genuino Vidal.

Continuando com a palavra o Sr. Elyceu, combate a emenda, sustentando o projecto.

Com a palavra o sr. Genuino, sustenta a emenda e combate o projecto. O sr. Elyceu requer o encerramento da discussão.

A votos o projecto, é este aprovado e rejeitada a emenda.

Passa o projecto para 3<sup>a</sup> discussão.

O sr. Oliveira, pela ordem, propõe que em homenagem a ser a manhã o dia do anniversario natalicio de S. M. o Imperatriz, deixe a casa de trabalhar.

O sr. Presidente consulta a casa o pedido do sr. Oliveira, a qual decide negativamente.

Esgotada a hora, levanta-se a sessão às 5 horas da tarde.

Ordem do dia.—1<sup>a</sup> parte.—Apresentações de requerimentos, apresentação de actas, apresentação de projectos, pareceres etc.

2<sup>a</sup> parte.—Na 1<sup>a</sup> hora e meia, discussão dos projectos ns. 51, 49, e 50 e substitutivo ao de n. 6 do art. 3<sup>a</sup>.

No resto do tempo.—2<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 52, 53, 16 e 3<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 28, 44 e 1<sup>a</sup> do de n. 27.

O presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.

O 1º Secretario, Dr. Abdón Baptista.

O 2º Secretario, Francisco G. S. Barreiros.

#### PARECER

A comissão de commercio e industria, tendo presente a petição que a esta Assemblea dirigiu Guilherme Scheffer, pedindo concessão de privilegio por 25 anos para estabelecer na província fábricas de azeite ou óleos extraídos de quaisquer fructos, por meio de máquinas aperfeiçoadas; considerando que dessa concessão resultarão vantagens ao comércio, industria e laboura; é de parecer que seja concedido o privilegio requerido, para o quo oferece a consideração desta illustre Assemblea o seguinte:

#### PROJECTO N. 67

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1º.—O presidente da província, concederá privilegio exclusivo por 25 anos a Guilherme Scheffer, para montar fábricas de azeite ou óleos extraídos de quaisquer fructos nos lugares que forem escolhidos pelo concessionário ou companhia que organizar.

Artigo 2º.—O prazo do privilegio, será de 25 anos, dando começo o concessionário no de dois anos, a montagem da primeira fábrica.

Artigo 3º.—A província não garantirá juro algum pelo capital que houver o concessionário de empregar, nem indemnizará prejuízos quando os haja.

Artigo 4º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 13 de Março de 1884.—Joaquim Lobo, João Vicente Vinhas

#### PROJECTO N. 68

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Resolve:

Artigo Unico.—É revogado o artigo 2<sup>a</sup> da Lei n. 961 de 4 Dezembro de 1882, ficando extinto o respectivo cargo; revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 14 de Março de 1889.—Joaquim Lobo.

#### PROJECTO N. 69

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Decreta:

Artigo 1º.—O presidente da província mandará abrir uma estrada que, partindo da Villa do Paraty, vá ate a Curveta a entroncar na estrada que vai de Joinville Irapozú; podendo despendar com essa obra até a quantia de 10.000\$000 rs. pelas forças da Lei do orçamento de 1884.—1885.

Artigo 2º.—Se o dito orçamento não comportar esta despesa, o presidente contrairá um empréstimo pelo tempo de 5 anos com o juro anual de 8% para realização da obra, sendo a amortização feita com a quantia de 2.000\$000 rs. anuais, além do pagamento dos juros vencidos.

Artigo 3º.—Para a factura da obra

será nomeada uma comissão de 3

membros, residentes na localidade, da

qual fará parte o presidente da respeitiva câmara municipal.

Artigo 4º.—A dita comissão presta-

rá contas das quantias recebidas e des-

pensadas.

Artigo 5º.—Fica revogadas quae-

quer disposição em contrário.

Sala das sessões 13 de Março de 1884

—(S. à R.) Manoel José de Oliveira.

companhia que organizar iniciará os trabalhos da linha de ferro carril, no prazo de dois anos, e sua conclusão terá lugar dentro dez anos, sob pena de se julgar caduco o presente privilégio.

Artigo 5º.—Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 20 de Março de 1884.—Joaquim Lobo, Vinhas, João Vicente.

#### PROJECTO N. 72

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.—Decreta:

Artigo 1º.—Fica criado no distrito policial de Nova Trento uma freguesia sob esta mesma invocação e com os limites do distrito policial.

Artigo 2º.—É criado um distrito de paz na nova freguesia.

Artigo 3º.—Os moradores da nova freguesia construirão uma capela para lhes servir de matriz, afim de que seja canonicamente provida.

Artigo 4º.—Só depois de imposta e obtida a competente licença do Diocesano terá execução a presente lei; revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de Março de 1884.—Elyceu, Tolentino, Abdón.

#### PROJECTO N. 73

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo Unico.—Fica o presidente da província autorizado a despendar as seguintes quantias:

1º Com os reparos urgentes da igreja Matriz da Villa do Tubarão, a quantia de 2.000\$000 reis.

2º Com a desobstrução e limpeza do rio Capivary da mesma Villa, a quantia de 1.000\$000 reis.

3º Com os concertos na ponte do rio Aratinguba da freguesia do Imaruhy, no município da Laguna, 1.000\$000 rs.; com iguaçu concertos, na ponte do rio São João da freguesia da Jaguara, no mesmo município 1.000\$000 rs.; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de Março de 1884.—S. à R. Francisco Barreiros.

#### PARECER

A comissão de commercio, artes e industria, tendo em atenção o requerimento do cidadão Fernando Hackradt Junior, pedindo á esta assemblea, privilegio para estabelecer uma linha de estrada de ferro de bitula estreita, entre a cidade de S. José e o porto de Imbituba, ponto terminal da estrada de ferro D. Thereza Christina; considerando as vantagens que podem auferir o comércio e laboura nos pontos intermediários da zona que tem de percorrer essa viação; é de parecer que seja concedido ao peticionario o privilegio que pede, para o quo submette a consideração desta illustre assemblea, o seguinte:

#### PROJECTO N. 71

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.—Resolve:

Artigo 1º.—Fica o presidente da província autorizado a conceder privilegio ao cidadão Fernando Hackradt Junior, pelo prazo de 30 anos, para construir uma estrada de ferro de bitula estreita, a partir da cidade de S. José, terminando no porto de Imbituba, respeitando-se a zona já privilegiada a empresa de ferro-carril D. Thereza Christina, de conformidade com o decreto n. .... 9995 de 10 de Agosto de 1878, clausula 3<sup>a</sup> do § 1º.

Recebe-se assignaturas para anuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensais.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

**Contratam-se publicações de anuncios pelos maiores preços.**

**ANNUNCIOS ESPECIAES**

#### TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mafra à

RUA DE S. SEBASTIÃO



## COMPANHIA N. N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

**Mala Real Inglesa**

BAHIA

PERNAMBUCO

LISBOA

SOUTHAMPTON

ANTUERPIA

HAVRE

**Allemã de Hamburgo**

BAHIA

E HAMBURGO

**Norddeutscher Lloyd de Bremen**

BAHIA

LISBOA

ANTUERPIA

HAMBURGO

BREMEN

Informações nessa agencia.

Desterro, 3 de Março de 1884.—Ver-gilio Viella.

## CONFEITARIA E REFINACAO

## Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS  
Rua Trajano n. 5

## GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, à dinheiro à vista:

1. <sup>a</sup>	qualidade sup.	kilo	440
2. <sup>a</sup>	"	"	400
3. <sup>a</sup>	"	"	320
4. <sup>a</sup>	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem à preços muito modicos.



## DENTISTA

## LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que presto-se perfeitamente ao embellecimento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã as 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

## AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

Luiz Hera & C.º

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

## DEPOSITO ESPERANCA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.  
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.  
Fumo em corda muito forte, dito pica-superior, dito Rio-Novo.  
Cigarros fluos a 2\$600 o milheiro.  
Ditos grossos a 3\$200 rs.

BAPTISTA

## Refinacão

## DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro à vista:  
Assucar de 1<sup>a</sup> 15 kilo 6\$400  
Dito " 2<sup>a</sup> " " 5\$800  
Dito " 3<sup>a</sup> " " 4\$600  
Dito " 4<sup>a</sup> " " 4\$300  
Em barricas à dinheiro descontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1<sup>o</sup> de Setembro de 1883.—*Jodo do Prado Lemos & C.*

10 RUA DE JOAO PINTO 10

## A REGENERACAO

Desterro, 25 de Março de 1884.

## 25 de Março

O dia de hoje marcará uma pagina brillante na historia da patriótica província do Ceará!

As idéas grandiosas que se prendem no desenvolvimento político e social dos povos encontram obices em sua realização, é certo, mas com o caminhar dos tempos sahem sempre triunfantes das lutas que sofrem de espíritos ligados aos preconceitos e tradições do passado.

Assim, a heroica província do Ceará, que foi a primeira do império a conceber a idéia da emancipação completa do elemento servil, tem lutado ha annos, empenhando os seus inteligentes e patrióticos esforços pela realização de tão sublime pensamento,—que é um dos grandiosos problemas agitando o seio das sociedades modernas.

A sua realização que terá hoje lugar, no meio de ruidosas festas, não só servirá de exemplo, de estímulo às gerações futuras para maiores e mais elevados committimentos, como ainda mudará as condições sociais e económicas d'aquele povo gigante, caminhando a largos passos na esteira luminosa da civilização.

Congratulando-nos com a nossa irmã, saudam-nos em nome da liberdade e das idéias adiantadas do secular, já que nada mais lhe podemos oferecer no dia escolhido para se realizar o facto que lhe cobrirá de gloria, inscrevendo-lhe o nome illustre dos fastos da humanidade.

A.

## INTERESSE GERAL

## A Estrada de ferro D. Pedro I

(Vide « Regeneração » n. 69.)

V

Temos, ainda que mal e resumidamente, somos o primeiro em reconhecer-o, procurado fazer vêr à nossa província o modo porque encaramos a questão de que se trata.

Se, não se poderá negar, o governo imperial garantindo juros à empreza visa um alto interesse nacional, e nem se o poderia

comprehender de outra forma, pois é opinião geral que a estrada a construir produzirá quando muito renda bruta equivalente ao seu custeio e por conseguinte a garantia de juros nos pezará por mais de uma geração:

(O tempo dirá se nos enganamos).

Se, fora de dúvida, é preciso abandonar-se de uma vez, essa política pessoal e de rivalidades de localidades á fim de que nossa província possa alcançar perante o paiz a posição que merece:

Se, como mostrámos, não há tal esbanjamento, como algumas pessoas pretendem, por parte do governo vindos em auxilio da empreza; e pelo contrario, se alguma sensura elle merecesse, seria por tal não ter feito ha mais tempo:

Se, como declarámos não acompanhamos aquelles que aconselham ao governo trate de rescindir o contracto indemnizando a empreza, visto dizem elles, ser esse um negocio desastroso ás nossas finanças:

Se, escrevemos no artigo segundo—Vemos felizmente á testa do commettimento um nome já aqui laureado, etc., etc.; provando assim que reconhecemos que bem merece da Patria o cidadão que, pode-se dizer, encanecou, lutando em meio de não poucas dificuldades em prol de uma grande idéia:

Se, com relação á província do Rio Grande do Sul e sua barra respectiva procuramos mostrar a questão.... como realmente ella é...

Se, fizemos apenas lembrar, e o que ninguém em boa fé o poderá negar, que a viu-terra sendo pelo interior, quer no território rio-grandense, quer no nosso, atravessará terrenos indubitablemente uberrimos e mais saudáveis que a maior parte dos situados entre o oceano e a serra geral:

Se, fizemos vêr, como engenheiros, militares e estadistas já ha muito consideravam essa questão do traçado pela costa; mostrando também como era fraca essa linha considerada pelo lado estratégico:

Se, recordámos a representação da assembléa do Rio Grande sobre o traçado primitivo relativamente ao território de sua província:

Nada disso foi feito senão para o fim que nos parece, não prejudicando ninguém, mas o de mostrar á província, sei em nosso humilde parecer, mais conveniente levar a estrada Pedro I pelo interior.

Continuemos pois.

As obras importantes e dispendiosas que o trecho segundo consta e affirma a Assembléa do Rio Grande, a construir nessa província exige; e que, conforme nosso parecer, também se dá na nossa, pois sabemos que o traçado

do primitivo exigirá alguns tunéis e algumas outras grandes e dispendiosas obras d'arte, como sejam grandes pontes e viadutos, imensos aterros, etc., nos mostram bem que o galgar a serra geral não acarretará maior dispêndio que certos difíceis trechos do traçado primitivo.

Desejariamos pois, vêr pelo governo de nosso paiz ser modificado aquele traçado, dando-se a garantia juros, aos concessionários actuais, para a construção de uma ferro-via que partindo do Taquary, ou do ponto mais conveniente á estrada de Porto Alegre á S. Leopoldo, pelo valle do rio d'aquelle nome (Taquary) ou pelo do rio dos Sinos, por onde os estudos no terreno apresentassem o lado mais facil, galgasse a serra geral, seguindo em demanda de Lages; d'ahi procurando encostar-se á vertente occidental da serra geral do mar, por ella a linha se desenvolveria percorrendo e atravessando territórios cuja fertilidade de clima goesam da maior reputação; terrenos esses que só esperam pelo sibilar da locomotiva para serem transformados em pontos de atração para os imigrantes que encontrarão ali extensas zonas de terras devolutas cortadas pela linha de que se trata e que se verão dentro em pouco tempo povoadas; continuará a linha até alcançar o valle do Rio-Negro, parando no ponto que fosse julgado o mais conveniente aos interesses propriamente da empreza, afim de n'elle entroncar a linha que viesse em demanda d'aquelle valle partindo do porto de S. Francisco.

Essa grande via de comunicação interior e ligando todo o centro de nossa província ao litoral teria diante de si um imenso futuro, mais ou menos próximo; seguiria a linha em procura da capital do Paraná, e continuando seu desenvolvimento pelo território d'essa província assinaria seguiria até cruzar o prolongamento que os paulistas pretendem trazer de um ramal da via férrea Sorocabana ao limite de sua província com a do Paraná.

Teríamos assim, em futuro mais ou menos proximo, ligado por meio de uma linha férrea pelo interior do paiz a capital do império com as províncias do sul.

Esse é o traçado que em bem das necessidades de nossa província e sobre tudo em vista dos altos interesses do Estado desejariamos vêr adoptado, tanto mais que pensamos que com a construção de Porto Alegre ao Rio Negro não será excedida a verba de quatro milhões esterlinos.

Fazer as coisas a meio, como se fará com a estrada pela zona entre o oceano e a serra geral, só terá para a província utilidade; mas fazê-las logo completas pa-

rece-nos infinitamente melhor para o paiz.

Proseguiremos.

Y.

## SECÇÃO GERAL

### NOTICIARIO

Por ser hoje dia sanctificado não publicaremos amanhã a *Regeneração*.

S. MIGUEL.

Ante-hontem S. Ex. o sr. Dr. Presidente da província, acompanhado do Ajudante d'Ordens, capitão Caldeira, esteve em S. Miguel afim de verificar o estado epidémico d'essa localidade e providenciar á respecto.

S. Ex. depois de visitar a matriz, e o cemiterio que se acha em pessimas condições, não havendo mais lugar para fazer-se sepulturas, dirigiu-se á casa do Delegado de Policia, onde colheu informações de diversas pessoas sobre a epidemia reinante e as causas d'esse mal.

O numero de doentes em S. Miguel e imediações era de 114, todos à cargo do pratico encarregado da distribuição de medicamentos.

O elogio d'esse distinto funcionario, está contido no facto de que nem um só doente faleceu depois que elle foi encarregado de semelhante comissão.

As febres, francamente intermitentes, têm-se manifestado até agora benignas.

O pratico Guedes, muito estimado e respeitado pela população, é de uma dedicação inexcedível acudindo, de dia e de noite, a todos os pontos onde é chamado.

Sómente, atendendo ao grande numero de doentes, reclamou de S. Ex. um ajudante, no que foi satisfeito.

S. Ex. deu ordens para que fosse ajustada a compra de um pequeno terreno, afim de ser mudado o cemiterio.

A causa unica d'essas epidemias annuas tão mortiferas, é, com toda a verosimilhança, o imenso pântano das Tijuquinhos.

Esse pântano que tem a extensão de 3 leguas, torna-se um colossal fôco de miasmas, em virtude das grandes plantações de arroz que ali se tem feito!

Em quanto a referida região pantanosa permaneceu inculta, o estado sanitário de S. Miguel sempre foi satisfactorio.

O terreno em questão pertence ao Estado, sendo, portanto, facil á Administração prohibir as referidas plantações.

Um nosso assignante e amigo remeteu-nos para darmos publicidade em nossa folha o artigo que abaixo se segue, em resposta aos que foram publicados na «Gazeta de Notícias, da corte, sobre a demissão do Sr. Dr. Frederico Müller, do cargo de naturalista viajante do Museu Nacional.

Si houve demissão justa, foi a do Dr. Müller. Apresento o defensor da S. S. os serviços por elle prestado no Museu Nacional durante longo periodo em que percebeu dos cofres publicos a quantia de 2:400\$000 rs. annuas, e nós nos colocaremos de seu lado; porém tique o público certo que o governo brasileiro só serviu para pagar e o nosso Museu Nacional de simples pretexto

para se sustentar um tão feliz pensamento.

Eis o artigo:

**Sr. Redactor da «Regeneração».** — Longe do bulício do mundo, nem por isso estou d'ele segregado e aqui na nossa província costume ler os jornais e ando a par do seu pequeno movimento, acompanhando de longe o que vai pelo grande mundo.

Ora, sucede que, tendo a «Gazeta de Notícias» da corte, por obsequio de um amigo assignante, deparei com dois artigos, relativos ao Dr. Frederico Müller, residente em Blumenau, onde exerce o logar de «naturalista viajante» do Museu Nacional.

Com efeito, Sr. Redactor, o Sr. Dr. Muller é pessoa considerada e cidadão honesto e pacífico; e, segundo dizem os competentes, um grande sabio, que se corresponde com os outros sabios da Europa, que muito o apreciam. Mas, Sr. Redactor, pelo facto de ser sabio, tem elle direito de ser conservado em um emprego de que o Estado não precisa e do qual prescinde?

Singular teoria essa!...

Supponho que os empregos são criados e conservados por conveniencia publica e não para regalo dos particulares!

«O que dirá de nós a Alemanha?»

Palavras estas, são da illustrada sociedade central de emigração!

Realmente si ella dissesses: o que dirá o paiz, vendo que se conserva um cargo de que se não precisa e só por contemplação a um cidadão muito digno, é certo, mas cujos serviços não preciso ou não pode pagar!

Si tal dissesses a illustrada sociedade central de emigração se comprehenderia!

Mas não! A illustrada sociedade central de emigração importa-se tão sólamente com o que a Alemanha possa dizer!

Eu tenho cá o meu pensar: «ande eu direito e pense cada um o que quiser». Supponho que quem pensa diversamente, vai errado.

Ora, Sr. Redactor, morro um defensor da patria na miseria! Vivem à minima centenas de benemeritos n'este paiz; grande numero de homens de letras, quem sabe si algum sabio? e nenhuma associação,—de especie alguma pergunta: o que dirá o Brasil, a que dirá o mundo?...

São contingencias humanas. Si se podesse prevenir a todas as infelicidades e desgraças, seria bom. Mas o Estado não «põe, nem tem o direito,»—para aliviar males alheios, de conservar cargos publicos de que não precisa, ou que não pode conservar.

Longe de mim a idéa de querer offender o sabio Dr. Müller. Como todo mundo eu sou um dos seus admiradores; mas é forçoso declarar, facto alias sabido em Blumenau e n'esta província, elle sendo naturalista «viajante», leva annos inteiros sem viajar, mettido no seu querido Blumenau!

Parce que pelo facto de ser sabio, não está dispensado, desde que o Estado lhe paga para viajar, de cumprir os deveres inherentes ao cargo que occupa!

Eu não digo cousa que não seja notória, e a sociedade central de emigração que mande verificar o facto, aqui e em Blumenau.

Além do Estado conservar por tanto tempo n'este logar o Sr. Dr. Müller, parece dureza censurar-se o seu acto, dispensando esse serventuario, por não poder continuar a conservar o cargo, ou por não precisar mais d'elle quando o serventuario vive — em doce e santa paz — desfrutando os dois contos qua-trocenos mil réis annuas, os quais elle accumula á uma pequena aposentadoria provincial!

O Sr. Müller diz: «Depois de trinta annos de estudos da historia natural do Brazil, é penoso pegar na enxa-

da para provêr a subsistencia da família.

E tou de acordo Sr. Redactor.

Mas, permitta o Sr. Dr. Muller, que, sem pôr em dúvida a sua honrada palavra lhe observemos que, ao menos pelo que consta em Blumenau, S. S. não terá necessidade de recorrer a tais extremos, não porque, antes de ser naturalista viajante do Museu, «sempre viveu com sua familia, sem recorrer á enxada, e entio ainda não gosava de tão merecida e justa nomeada que hoje goza, como porque, com os pequenos recursos e economia que deve ter feito, quem vive com tanta modestia, não lhe será absolutamente indispensável recorrer á «descantada enxada»!...

Em conclusão: não louvo a dispensa dada; mas acho que o sabio não pode eximir-se de cumprir os seus deveres; e si precisa do emprego de «naturalista viajante»—então que viaje e vá explorar este immenso paiz, onde a scien-cia muito terá que lucrar, auxiliada por tão competente e abalizado propagador.

Conserve-se o Sr. Dr. Muller no lo-gar de viajante, einda que seja ao me-nos para que a Alemanha não pense, nem diga, mal de nós!

Com a publicação d'ostas linhas muito agradecido, Sr. Redactor, ficará seu constante leitor.

*Procurador não me enganou.*

Desterro, 23 de Março de 1884.

O nosso amigo Manoel Henrique de Souza, remeteu-nos a seguinte carta, que com o maior prazer publicamos:

**«Sr. Redactor. —** Aos poucos vai se rasgando o véo, do misterioso roubo praticado nas mesas de Rendas Geraes e Províncias da cidade da Laguna, por cujo motivo tem passado tantos desabores o assignatario destas li-nhas; e como sempre vejo em V. o propagrador da justiça; por isso, peço a V. se digne dar publicidade no seu mui conceituado jornal, a carta inclusa, que acabo de receber da Laguna dirigida por um dos cavalheiros mais distintos d'aquelle localidade; por cujo favor grato lhe ficará o amigo respeitador e obrigado, —

**Manoel Henrique de Souza.**  
Desterro, 24 de Março de 1884.

Laguna, 18 de Março de 1884.

**— Illn sr. Manoel Henrique de Souza. — Amigo e Sr.— Depois de o cumprimentar e desejar-lhe a mais perfeita saude, etc.**

Levo ao seu conhecimento o facto que se deu a 14 do corrente, vindo parar as minhas mãos uma nota de 58000 que eu tinha dado entre tantas outras, no pagamento que fiz de douz contos e tanto á Meza de Rendas Provinicias, no dia do roubo da Repartição, enja nota quando a entreguei me ficou bem impressionada pela falta que tinha em uma das extremidades.

No dia do roubo, logo fiz constar a algumas pessoas, que e-visse a tal nota na mão de alguém, a conhecia, como de facto a conheci passado já tanto tempo.

Infelizmente, a pessoa que me entregou, entre outras, não se lembra ni quem a recebon, foi pena, porque seria meio de se

descobrir o ladrão, provar sua inocencia, e confundir seus de-tractores.

Apresentei a nota referida a autoridade, participando o facto, e esta fez o competente auto de perguntas, e Deus permitta que seja descoberto o ladrão, para sofrer o castigo merecido e provar a sua inocencia de quem levou o labéo. — Sou com consideração amigo, obg. e venerador. — *Custodio José de Bessa.*

### DECLARAÇÃO

A presente carta vai publicada com a respectiva autorização do seu honrado assignatario. — **Manoel Henrique de Souza.** — Desterro, 24 de Março de 1884.

### SOIREE PARTICULAR

Teve lugar hontem a «soiree particular» dada no theatro Santa Izabel pelo sr. Hugo Calgan e sua esposa D. Carolina Calgan e alguns amadores.

A comédia «Cautela por cantela» correu bem, sobresahindo a sra. D. Carolina que revelou ser uma perfeita artista.

Os trabalhos de physica com quanto fossem já conhecidos, nada deixarão a desejar.

### ANNUNCIOS

#### REMÉDIO

#### Contra Sezões

preparado polo pharmaceutico

#### RAULINO HORN

Soberano e infallivel medica-mento contra toda a sorte de febres, evitando as recaídas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhe-cida d'esse prodigioso específico, o tem tornado muitissimo acon-selhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres. — Vendese unicamente na pharmacia e drogaria de

**Raulino Horn**

15 RUA DO PRINCEPE 15

(30-2)

#### Vende-se

Uma casa para pouca familia á rua da Pedreira n. 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n. 16.

#### Precisa-se

Na rua Augusto n. 30, precisa-se alugar uma criada, para todo o serviço de pequena familia.

#### PARA A FESTA DE PASSOS

Vellas ricamente enfeitadas, chegadas da Europa. Novidades. — No Emporio da louça á rua Trajano n. 4

Villela & C.